

## GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2015

Aos oito dias de setembro de dois mil e quinze (08/09/2015), às dezenove horas e vinte e seis minutos (19h26min), no Salão Social do Guarani Futebol Clube, com entrada pela Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Campinas/SP, reuniram-se os Conselheiros Deliberativos, conforme Lista de Presença anexa, para atendimento ao Edital de Convocação (cópia também anexa), e cumprimento da seguinte ordem do dia, constante do referido Edital: a) Leitura da Ata da Reunião anterior e eventuais deliberações sobre correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo; b) deliberar sobre os relatórios de atividades e balancetes do 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres, apresentados pelo Conselho de Administração; c) explanação pelo Conselho de Administração a respeito de cronograma de medidas a serem concretamente adotadas a partir das decisões proferidas pela Justiça do Trabalho em relação ao pagamento da dívida trabalhista e negociação do patrimônio do clube; d) explanação, pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, acerca de fatos ocorridos no dia 22 de Agosto de 2015 na partida entre Guarani e Juventude no Brinco de Ouro, bem como áudios veiculados em mídias sociais e deliberações acerca do tema. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, acompanhado à mesa pelo Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, 1º Secretário do Conselho Deliberativo, que secretariou esta reunião, pela Sra. Luiza Helena Cagliari Souza, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Dr. Marcelo Khattar Galli, 2º Secretário do Conselho Deliberativo, deu por aberta a Reunião. Em seguida, o Sr. Gustavo fez a leitura do Edital de Convocação. Foi autorizada a permanência no recinto do Presidente do Conselho Fiscal Dr. Palmeron Mendes Filho, do Presidente do Conselho de Administração Dr. Horley Alberto Cavalcante Senna, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Dr. Ozéias de Jesus dos Santos, dos membros do Conselho de Administração Srs. Carlos Aparecido Queiroz e Luiz Carlos de Almeida Silva e do Sr. Marcelo Tasso, Supervisor Executivo do Guarani Futebol Clube, além do Sr. Cesar Vinicius Licco, diretor adjunto das categorias de base, como ouvinte, sendo dispensada, por unanimidade, a leitura da Ata da reunião anterior. A seguir, foi registrada que os seguintes membros do conselho deliberativo serão notificados por não atendimento do Artigo 60, Parágrafo 1º do Estatuto, e em cumprimento aos Artigos 25 e 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo: Adalberto Silva, Avilmar Washington Martins, Gerson Paulo Casteletti, Jefferson Roberto Crecci, Jose Carlos Canuto da Silva Junior, Manoel Simões Fortuna Filho, Nelson José Oppermann, Odair Leitão Alonso, Paulo Cesar de Melo, Paulo Domingues Fernandes, Renato Squarizzi Simões, Sidney Araujo, Silas Bras da Rocha. Assim, diante das notificações, na qualidade de suplentes, serão convocados para substituição provisória dos titulares notificados os seguintes suplentes: Marcelo Rodrigues da Silva, Nelson Fernandes Filho, Luiz Francisco Galvão de Moura, Daniel Podolski Rossilho, Jair José Pereira, Raul Celestino de Toledo Soares Junior, Luiz Rubens Pinto de Carvalho Júnior. Daniel de Matos Margiotto, Luiz Antonio Meschiatti, Luis Otavio Bucci, Paulo Cesar da Silva, Walter Wanderley A. Westenberg, Pedro Vieira Ramos. Não sendo apresentada ou não sendo acolhida a impugnação, será declarada a perda definitiva do mandato e adotadas as providências e comunicações cabíveis, com substituição definitiva do conselheiro faltoso pelo suplente. Foi lida a correspondência entregue no início da Reunião, assinada pela Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina, solicitando dilação de prazo para o procedimento 06/2015 e dando conhecimento ao conselho deliberativo sobre averiguação que será feita pela comissão a respeito de suposta irregularidade por acumulação de cargo por parte do Dr. Bruno Senna Neto. Colocada em deliberação a solicitação de dilação de prazo, a mesma foi negada por unanimidade, sob a justificativa de falta de fundamentos no documento solicitando o prazo e falta de esclarecimentos sobre o requerimento. Em seguida, foi feita leitura de e-mail do Conselheiro Marcelo Cesar Panunto recebido pela Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, sugerindo a discussão a respeito da manutenção do clube social, sua complexidade e sustentabilidade financeira e mudanças no

10

0

K





quadro associativo. Após extensa discussão, ficou definido, por unanimidade, que como sugestão de pauta para a próxima reunião, será proposta a formação de um grupo de estudos para examinar esses assuntos mais profundamente e apresentar ao Conselho Deliberativo. Ainda cumprindo o item a da pauta, foi feita a leitura de protocolado com interpelações do Sr. Luiz Antonio Carreira Torres ao Conselho Deliberativo e Comissão de Ética e Disciplina. Foi votado, por unanimidade, a aceitação da sugestão da Sra. Luiza Helena Cagliari Souza, de que o Conselho Deliberativo deve aguardar o parecer da Comissão de Ética e Disciplina e analisar caso haja recurso ao Conselho Deliberativo. Após a discussão, o Sr. Palmeron solicitou a palavra, por ter sido citado no referido protocolado, dizendo que não participa de nenhum grupo de discussão a respeito do futebol do Guarani. Em prosseguimento e atendimento ao item b da pauta, a Conselheira Sra. Luiza solicitou a palavra, dizendo que entendia que a discussão do item estaria prejudicada diante do Artigo 60, inciso 1º, alínea b, com a falta de apresentação dos balancetes do 1º trimestre em tempo hábil para análise. O presidente do Conselho Fiscal, Dr. Palmeron, propôs que fosse feita a apresentação do balanço do 1º trimestre, e que ficasse sujeita a aprovação com condicionantes de análise dos balancetes até a próxima reunião. Por maioria de votos (23 a 11), foi votado que seria feita a apresentação pelo Sr. Palmeron, a qual foi feita. Após, aberta a palavra para questionamentos, o Conselheiro Maurício Durigan pediu esclarecimentos sobre qual será a data para atualização dos valores aportados pela Magnum. O Dr. Palmeron respondeu que será feita apenas a atualização monetária, sem a inclusão de juros, e que ainda não há definição disso pela justiça, mas que como a própria justiça já fez a atualização desde o leilão da justiça federal até a liberação dos pagamentos, entende que esse não será um problema. O Dr. Horley Senna, presidente do Conselho de Administração solicitou a palavra para fazer constar que a opção de pagamento dos funcionários do Guarani diretamente do dinheiro da Magnum para a conta dos mesmos, foi uma solicitação do próprio Conselho de Administração acatada pela Justiça do Trabalho, visto entender haver mais segurança nessa operação, sem necessidade de entrada de dinheiro em espécie no Guarani. Foi mostrado a todos cópia do despacho da Dra. Juíza Ana Claudia, deferindo a solicitação do Guarani. O Dr. Horley ainda solicitou que conste em ata que as interpelações a respeito de acumulo de funções pelo Dr. Bruno Senna Neto sejam acompanhadas de soluções para que as ações que estão sendo feitas pelo Dr. Bruno. Solicita ainda que conste em ata que essa gestão não vendeu o patrimônio, mas sim reverteu uma arrematação prejudicial ao Guarani por uma venda judicial menos danosa ao clube. Colocada em votação, foi aprovado. com apenas (01) um voto em contrário, o relatório do Conselho de Administração referente ao 1º trimestre com condicionante de que sejam fornecidos os balancetes mensais detalhados aos conselheiros, ficando assim, o mesmo sujeito a retificação após a análise dos balancetes. Como não foi apresentado nenhum dado a respeito do relatório de administração e balancete do 2º trimestre, o mesmo não foi analisado, estando prejudicado essa discussão. O Dr. Palmeron, com o aval do Conselho de Administração e Superintendente Geral, apresentou uma proposta com as seguintes datas para apresentação dos balancetes dos 2º e 3º trimestre, para as datas em 06/10/2015 e 17/11/2015, com os materiais encaminhados ao Conselho Deliberativo sempre com 5 dias uteis de antecedência. Colocadas em votação pelo Presidente do Conselho Deliberativo, as datas propostas foram aceitas por unanimidade. Em discussão ao item c da pauta, o Dr. Horley Senna fez uma breve explanação a respeito dos pagamentos de dívidas trabalhistas feitas pela Justiça do Trabalho acompanhando a relação de valores fornecidas antecipadamente aos membros do Conselho Deliberativo e disse que os terrenos continuam sendo os apresentados na reunião passada, apenas com mais dois, um atrás do Ceasa e outro na Rodovia Santos Dumont, próximo ao SESI, mas que, porém, nada ainda foi definido sobre quais serão as opções que serão apresentadas aos sócios. Estando então a reunião em horário já avançado, as 23:20hs, próximo do limite de 4 horas, foi colocado em votação pelo presidente Sr. Antonio Oliveira, se poderia excepcionalmente avançar alguns minutos no limite das 23:25hs, o que foi acatado por unanimidade. Dando continuidade à pauta, quanto ao seu item d, foi dada a palavra ao Dr. Horley que disse que a Torcida Fúria Independente invadiu o camarote dos Dr. Palmeron e Sr. Anailson, que nada mais grave aconteceu, pois os ânimos foram contidos. Disse que respeita a torcida Fúria

No





Independente e sempre respeitou, mas que repudia qualquer tentativa de violência de seus membros. O Conselheiro Sr. José Otaviano Soares sugeriu que nenhum diretor figue tão próximo as torcidas organizadas durante os jogos, o que foi repudiado pelo Conselheiro Dr. Marcelo Khattar Galli, que entende que não se pode privar ninguém de assistir os jogos onde tem o direito de assistir por conta de ameaças de violência. O Conselheiro Sr. Douglas Leonardo disse que quando o Dr. Horley assumiu o cargo disse que poderia ser cobrado caso o time não conquistasse o acesso a séries A2 e B, e que era isso que a torcida estava fazendo. Em contraponto, Dr. Horley disse que estava aberto ao diálogo, mas que em hipótese alguma "cobrança" significa violência. O Conselheiro Sr. Richard Souto disse que a Fúria Independente sempre apoiou e que a torcida tem se revoltado pela situação do clube e as vezes alguns membros perdem a paciência e se excedem, partindo para agressão, o que ele repudia também. Por sua vez, o Dr. Horley Senna argumentou que nunca denegriu a imagem da Fúria Independente, e continuará aberto aos dialogo com seus membros. Sobre os áudios veiculados em mídias sociais, o Dr. Horley Senna disse que não se manifestará, pois as mesmas foram apresentadas fora do contexto do diálogo, em forma de monólogo e que só aceitaria se manifestar após laudo técnico com todas as conversas, para que não fujam do contexto. O Conselheiro Sr. Mauricio Durigan disse que é vergonhoso que existam atitudes de ameaças a sócios e conselheiros. Por sua vez, o Dr. Horley Senna disse que vergonhoso é ficar denegrindo a imagem do Guarani Futebol Clube nas mídias sociais, como tem sido feito sistematicamente por algumas pessoas. O Presidente do Conselho Deliberativo comenta que a respeito de ameacas, que as reuniões e assembleias por ele convocadas sempre ocorreram sem nenhuma ocorrência desse tipo, e na única vez que houve suspeição de que isso pudesse ocorrer, ainda que sem evidências, a reunião foi remarcada, sendo que a reunião seguinte não houve constatação de que haveria algum incidente. Antes do encerramento, o presidente do Conselho Deliberativo deixa registrado que por cortesia do Conselheiro Sr. Alexandre Pierro, ficou exposta junto a mesa, durante a reunião, uma bandeira do Guarani do ano de 1978, alusiva a final do campeonato brasileiro no qual o Guarani sagrou-se campeão. Sem mais o que se discutir, o presidente Antonio Augusto Mendes Oliveira deu por encerrada a reunião às 23h45min., sobre a qual lavro a presente ata, dato e assino, seguindo-se a assinatura do presidente do Conselho Deliberativo e de cinco conselheiros presentes. Passa a fazer parte integrante desta ata a gravação do áudio da referida reunião. Ficam registradas as justificativas de ausência recebidas por e-mail, até o presente momento, dos seguintes conselheiros: André Mandetta, André Perche Lucke, Cesar Alex de Oliveira Galoro, Edison Paranhos Torres, Guilherme Prado Montemor, Herbert Strassburguer Neto, Jose Carlos Meloni Sicolli, Leandro Taveira Ferreira da Silva, Lucas Speranza Araujo: Maigue Antonio Jesus Pinto de Lima; Maira Oliveira Antonini; Marcelo Depicoli Dias, Mauricio Simões Augusto; Rodrigo Eduardo Juliani e Sergio Motoyama.

Campinas, 09 de setembro de 2015.

Gustavo Arthur Mechlin Prado

1º Secretário do Conselho Deliberativo

Luiza Helena Cagliari Souza Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Anailson Batista Neves Conselheiro Antonio Augusto Mendes Oliveira Presidente do Conselho Deliberativo

Marcelo Khattar Galli 2º Secretário do Conselho Deliberativo

> Alexandre Pierro Conselheiro